



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.323**

Aprova a indicação de representantes docente e discente para comporem a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 1.900, que determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto e altera o artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461,

**RESOLVE:**

Aprovar a indicação do Conselheiro Tito Flávio Rodrigues de Aguiar, como representante dos servidores docentes, e a Conselheira Marcela Nicolas de Sá Soares, como representante discente, para comporem a Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, conforme disposto na resolução CUNI n.º 1.900.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

